



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1013 | ANO 06 | 14 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ORGAOS, SALVE VIDAS"

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2026. **PERMITENTE:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.435/0001-85, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Saulo de Oliveira Souza ; **PERMISSIONÁRIA:-** **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 43.776.517/0001-80, representada por sua Procuradora Sra. Susana Honda Mune Libonati; **OBJETO:- PERMISSÃO DE USO** de parte de área do Sistema de Lazer I do loteamento denominado Parque Residencial Nova Poá, imóvel de propriedade municipal, inscrição cadastral nº 437324172000100000, localizado na Avenida Esperidião Cosson, S/N, Jardim Nova Poá, neste Município, em conformidade com Memorial Descritivo e Planta Cadastro/ SABI-SP, com a finalidade de implantação do coletor secundário de esgotos Guaió, Montante 6400rim (PV-48 ap. PV-38), parte integrante do Programa Integra Tietê; **PROCESSO Nº:** 386/2025; **ASSINATURA:-** 11/03/2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1013 | ANO 06 | 14 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

CONTRATO Nº: 16/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 09/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 9.136/2025 – **CONTRATADA:** Prê-Poá Radiologia Odontológica Ltda – **VALOR:** R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em diagnóstico por imagem odontológica, visando à realização de radiografias panorâmicas e exames de tomografia computadorizada de face e maxilares, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Poá, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – **ASSINATURA:** 12/03/2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1013 | ANO 06 | 14 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2026 – PARTICIPES:- Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá, representado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Sr. Wellington Alves Teixeira e a Organização de Assistência Social **Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico – Vista**, representada pelo seu Presidente - Sr. Anilton Aparecido de Jesus Martins - **PROCESSO Nº 2.233/2026 - OBJETO:** a presente parceria destina-se à execução do serviço de acolhimento para adultos e famílias, e será de caráter emergencial por 90 (noventa) dias, a partir de 13/03/2026 a 12/06/2026, podendo ser prorrogado, mediante ato específico do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, por menor, igual ou maior período, desde que não exceda, no total, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da legislação vigente - **VALOR:** R\$ 107.666,66 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensal - **ASSINATURA:** 11/03/2026.

